



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 348 , DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar as aulas de Mestrado no segundo bimestre de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.135224/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), nos dias 17 e 31 de maio; e 14 e 28 de junho de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN